

PORTARIA GP N.º 262 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 96, inciso I, §§ 1º 2º, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, consolidado com a Lei nº 2.008/98 e conforme Protocolo Servidor 1 doc nº 679/2023 e Convênio de Cessão de Servidores nº 001/2021 – Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios – AL;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cessão da Servidora **RENÉE SOUZA DA COSTA**, portadora de matrícula nº 10735-4 e CPF: 059.604.884-00, Servidora Efetiva ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Palmeira do Índios, em consonância com as Cláusulas do Convênio nº 01/2021 – Prefeitura Municipal de Palmeira do Índios – AL, concedida através da Portaria nº 664/2021 de 05 de abril de 2021;

Art. 2º O **CESSIONÁRIO** se obriga a arcar com a remuneração, incluindo a parte patronal e os encargos previdenciários, fazendo as devidas retenções e recolhimentos e enviará o demonstrativo dos valores a serem restituídos pelo **CEDENTE**. O **CESSIONÁRIO** deverá reembolsar as despesas realizadas pelo cedente, quando o servidor optar pela remuneração do cargo efetivo ou emprego. Compete ao **CEDENTE** quando o servidor estiver vinculado a regime próprio de previdência fornecer cópia da norma que regulamente a matéria e informar os dados para que sejam efetivados os devidos recolhimentos (nº de contas, códigos, alíquotas, base de cálculo, etc.), em consonância com a Cláusula Quarta do Convênio em comento;

Art. 3º O prazo da cessão é de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Convênio nº 01/2021, conforme disposto na Cláusula Terceira do citado Convênio;

Art. 4º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 06 de abril de 2023.

Arapiraca, 10 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na **Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública**, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1125-A1D9-9447-0082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ROSANGELA BRITO FERREIRA SILVA (CPF 469.XXX.XXX-04) em 20/03/2023 15:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA (CPF 296.XXX.XXX-53) em 21/03/2023 22:31:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA (CPF 164.XXX.XXX-00) em 22/03/2023 10:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapiraca.1doc.com.br/verificacao/1125-A1D9-9447-0082>